



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 155/GR/UFGS/2019

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado, com ingresso em 2019.1, de acordo com o EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2018.

1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 Classificados

| Classificação | Candidatos (as) aprovados (as) | Nota final | Orientador |
|---------------|----------------------------------|------------|-------------------------------------------|
| 1º | Luana Carolina Bachmann Gregolin | 7,97 | Profa. Dra. Maiara Garcia Blagitz Azevedo |
| 2º | Marcos Adriano Scalco | 7,36 | Prof. Dr. Bernardo Berenchein |
| 3º | Samara de Cesaro Cavaler | 7,35 | Prof. Dr. Bernardo Berenchein |
| 4º | Najla Ibrahim Isa Abdel Han | 7,07 | Profa. Dra. Fabíola Dalmolin |
| 5º | Andressa Ferandin Zanon | 6,17 | Profa. Dra. Dalila Moter Benvegnú |
| 6º | Paloma Tomazi | 5,89 | Profa. Dra. Gabrielle Coelho Freitas |
| 7º | Bruna Bianchi Antunes | 5,16 | Profa. Dra. Marta Lizandra do Rêgo Leal |

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá demonstrar interesse pela vaga pelo *e-mail* da secretaria do PPG-SBPAS (sec.prograd.rl@uffs.edu.br) até dia 25 de fevereiro de 2019.

2.2 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPG-SBPAS, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR, no período de **28 de fevereiro e 01 de março de 2019**, das 7:30h às 11h30 horas e das 13:30h às 17h00.

2.3 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluiu o curso de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196/SC DE 24/07/1996;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.4** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.
2.5 Em caso de vagas remanescentes os candidatos suplentes serão convocados conforme a ordem de classificação para a realização da matrícula nos dias 30 de julho até 03 de agosto de 2018.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** As aulas serão realizadas no seguinte endereço: no Prédio da Administração do Complexo Hospitalar Veterinário localizado na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR,
3.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.
3.3 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.
3.4 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus Realeza*.
3.5 Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.
3.6 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.
3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPG-SBPAS - UFFS.
3.8 Informações adicionais ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor